

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2026

PROCESSO Nº 2026/17010/000495
CONTRATO Nº 30/2026
NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 26001174
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça - Secju
CONTRATADO: R L dos Santos Multisserviços Combinados de Limpeza LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de desratização, descupinização, desinsetização, manejo de pombos e controle de larvas em ambientes internos e externos.
VALOR TOTAL: R\$ 259.341,91 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos).
FIRMADO EM: 28/04/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18370.14.422.1160.4286.0000
17010.14.422.1160.2324.0000
17010.14.122.1100.2190.0000
17010.06.421.1160.2337.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500/759
SIGNATÁRIOS: Hélio Pereira Marques, pela Contratante.
R L dos Santos Multisserviços Combinados de Limpeza LTDA, pela Contratada.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CEDIPI/TO Nº 08, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Retifica a Resolução CEDIPI/TO nº 07, de 06 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.056, de 11 de maio de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 6 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução CEDIPI/TO nº 07, de 06 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.056, de 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CEDIPI/TO nº 07, de 06 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.056, de 11 de maio de 2026, para fazer constar o que segue:

Onde se lê: "O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 6 de junho de 2009; CONSIDERANDO a Lei nº 4.446/2024, que cria o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI/TO;"

Leia-se: "O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 6 de junho de 2009;"

Onde se lê: "Art. 1º Homologar o resultado da eleição da Mesa Diretora realizada em 28 de abril de 2026, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para exercer a condução do Conselho (CEDIPI/TO) no biênio 2026/2028, ficando a sua composição definida da seguinte forma:"

Leia-se: "Art. 1º Aprovar o resultado da eleição da mesa diretora ocorrida no dia 28 de abril de 2026, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para responderem pelo Conselho (CEDIPI/TO), no biênio 2026/2028, ficando assim constituída:"

Onde se lê: "Valtrude Messias Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa"

Leia-se: "Vilma Maria Gomes da Silva Conselheira Presidente da Comissão Eleitoral"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilma Maria Gomes da Silva Conselheira
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**PORTARIA/SECIHD Nº 45/2026/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a publicação de lista das famílias pré-selecionadas para o empreendimento verticalizado ARSO 92 do Programa Pró-Moradia Contrato nº 232191-07/2007 e a metodologia e normativas utilizadas para os Processos de Pré-Seleção, Cadastro, Hierarquização e Formação da Lista das Famílias Candidatas.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Tocantins e a legislação pertinente;

CONSIDERANDO as obrigações e diretrizes estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 232191-07/2007, firmado entre o Estado do Tocantins e a Caixa Econômica Federal, que rege a execução física e social do Empreendimento ARSO 92 no âmbito do Programa Pró-Moradia;

CONSIDERANDO a Resolução Estadual nº 02, de 03 de outubro de 2013, a Lei Federal nº 11.124/2005, que define os critérios de priorização para o atendimento habitacional de interesse social no Estado do Tocantins, estabelecendo a hierarquização por grupos de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o marco regulatório da Instrução Normativa nº 17, de 10 de maio de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), que atualiza os critérios de renda e os procedimentos para seleção e habilitação de beneficiários finais em programas habitacionais;

CONSIDERANDO que a extração da lista de candidatos originou-se do Sistema de Gestão Habitacional do Estado, base de dados oficial e auditável que consolida o histórico de inscrições, assegurando a integridade das informações e a rastreabilidade dos critérios de seleção desde a inscrição originária até a fase atual de habilitação seguindo o Princípio da Simetria Federativa;

CONSIDERANDO a etapa de mobilização e atualização cadastral iniciada pela Portaria SECIHD nº 99/2025, de 13 de agosto de 2025, que convocou a lista de 800 (oitocentas) famílias pré-selecionadas para a apresentação de documentação e análise socioeconômica, visando a verificação dos critérios de elegibilidade e a composição do banco de dados de candidatos aptos para o empreendimento ARSO 92;

CONSIDERANDO o conjunto de garantias fundamentais, critérios de priorização e proteção aos grupos vulneráveis estabelecidos pelo Decreto Federal nº 11.016/2022 (CadÚnico), pelas Leis nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), nº 13.465/2017 (Regularização Fundiária e família chefiada por mulher), nº 8.069/1990 (ECA) e nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que impõe o dever de segurança e sigilo no tratamento de dados pessoais dos beneficiários durante todas as etapas de publicação e sorteio;

CONSIDERANDO que a seleção definitiva e a respectiva hierarquização das famílias são precedidas da emissão de Parecer Técnico Social, fundamentado na análise documental e na verificação da realidade socioeconômica *in loco*, garantindo que o benefício habitacional seja destinado estritamente aos núcleos familiares que atendam aos requisitos legais e sociais previstos;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de assegurar critérios objetivos, impessoais, auditáveis e juridicamente fundamentados, visando mitigar riscos de favorecimentos e garantir a lisura absoluta no processo de seleção e hierarquização das famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir diretrizes técnicas e administrativas para o adequado levantamento socioeconômico, validação cadastral e hierarquização das famílias candidatas, observando a normativa vigente, a análise da realidade social constatada nos autos e a identificação técnica das situações de vulnerabilidade apresentadas pelos núcleos familiares, de modo a assegurar transparência, impessoalidade, segurança jurídica e a formação de lista classificatória compatível com o interesse público e com as condições de mobilidade previstas para o empreendimento.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2026, publicada no Diário Oficial nº 5.163, que instituiu a metodologia de sorteio eletrônico, aleatório e auditável em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação (ATI), garantindo transparência e segurança jurídica ao certame;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de publicidade e transparência estabelecida pela Lei Estadual nº 3.378, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre a divulgação oficial da lista dos inscritos em programas habitacionais no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a publicação de lista das famílias pré-selecionadas e a metodologia de hierarquização, a legenda explicativa de critérios e a lista nominal de candidatos habilitados para o processo de seleção das 272 unidades habitacionais do Empreendimento ARSO 92.

Art. 2º Para fins de habilitação e seleção, serão observados os requisitos de elegibilidade previstos no item 2.1 do Anexo Único da Resolução Estadual nº 02/2013 e na IN nº 17/2022:

a) comprovar residência no município por período mínimo de 03 (três) anos consecutivos;

b) possuir renda familiar mensal bruta de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

c) não ser proprietário, promitente comprador, cessionário ou titular de direito de aquisição de outro imóvel urbano ou rural em qualquer parte do território nacional;

d) não ter sido beneficiado, em qualquer época, por outros programas habitacionais públicos ou ter recebido descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS.

Art. 3º A hierarquização das famílias habilitadas será realizada mediante a atribuição de pontuação baseada no acúmulo de critérios de vulnerabilidade social, conforme disposto no item 2.2 do Anexo Único da Resolução Estadual nº 02/2013:

a) famílias com menor renda mensal "*per capita*";

b) famílias com maior número de dependentes;

c) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.

Art. 4º Além dos critérios de hierarquização constantes na Resolução Estadual nº 02/2013, o processo de seleção integrará grupos de vulnerabilidade específica fundamentados em legislação federal correlata, sendo eles:

I - Os critérios de proteção à unidade familiar e vulnerabilidade social, incluindo: a prioridade absoluta para famílias com filhos menores de 18 anos e especificamente na Primeira Infância (0 a 6 anos), conforme a Lei nº 8.069/1990; a chefia feminina da unidade familiar, nos termos da Lei nº 14.620/2023; a condição de beneficiário de programas de transferência de renda como Bolsa Família e BPC, conforme as Leis nº 14.601/2023 e nº 8.742/1993; e o atendimento a mulheres em situação de violência doméstica amparadas pela Lei nº 11.340/2006, sendo que, nos casos de demanda judicial, o atendimento fundamenta-se no princípio da legalidade (Art. 37, CF/88) e no cumprimento de obrigação de fazer conforme o art. 536 do Código de Processo Civil, observando-se os ritos dos arts. 534 e 535 do CPC e o art. 100 da Constituição Federal.

Art. 5º Em estrito cumprimento ao Item 3.2 da Resolução Estadual nº 02/2013, fica reservado o percentual de 3% (três por cento) das unidades habitacionais para cada um dos seguintes grupos de reserva legal:

I - Idosos (Titulares ou dependentes);

II - Pessoas com Deficiência (PCD);

III - Pessoas portadoras de doenças crônicas incapacitantes (conforme rol taxativo da Resolução);

IV - Pessoas maiores e capazes sem dependentes (solteiros, divorciados ou viúvos).

Art. 6º Das Vedações: Em observância ao princípio da legalidade administrativa (Art. 37, *Caput*, CF/88), fica impedida a seleção de candidatos que:

I - Possuam financiamento habitacional ativo em qualquer parte do território nacional;

II - Tenham recebido descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS;

III - Apresentem inconsistências cadastrais que impossibilitem a constituição do dossiê perante o agente financeiro;

IV - Prestem informações graciosas ou utilizem documentos ideologicamente falsos, sujeitando-se às sanções penais e administrativas cabíveis.

Art. 7º Ficam instituídos os seguintes Anexos a esta Portaria:

I - Anexo I: Legenda Explicativa Detalhada dos Critérios de Hierarquização;

II - Anexo II: Lista Nominal de Pré-selecionados, contendo Nome do Titular, CPF (anonimizado), Critérios Atendidos e Pontuação Total.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL FERREIRA MACIEL
Secretário Interino das Cidades, Habitação
e Desenvolvimento Regional

ANEXO I - LEGENDA DE CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO

CRITÉRIO DE HIERARQUIZAÇÃO	
a)	Pessoas Idosas, Conforme art. 38, inciso I da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
b)	Pessoas com Deficiência (PCD), Conforme art. 31 da Lei nº 13.146/2015 (LBI) e Decreto nº 5.296/2004;
c)	Pessoas com doenças crônicas, item 3.2, alínea "c" do Anexo Único da Resolução nº 02/2013;
d)	Pessoas maiores e capazes sem dependentes (soiteiras, divorciadas ou viúvas), conforme item 3.2, alínea "d" da Resolução nº 02/2013;
e)	Famílias com a menor renda per capita, conforme Resolução nº 02/2013, IN nº 17/2022 e Decreto Federal nº 11.016/2022 (caracteriza a linha de extrema pobreza no CadÚnico);
f)	Famílias com o maior número de dependentes, conforme Resolução Estadual nº 02/2013, Item 2.2, "c";
g)	Mulheres responsáveis pela unidade familiar (domicílio), conforme Lei nº 14.620/2023 e diretrizes de proteção à unidade familiar;
h)	Bolsa família e ou BPC, conforme Lei nº 14.601/2023 (Programa Bolsa Família) e Lei nº 8.742/1993 (LOAS/BPC);
i)	Primeira Infância (0 a 6 anos), conforme Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);
j)	Famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, conforme Lei nº 8.069/1990 - ECA e Lei nº 13.257/2016;
k)	Determinação judicial, conforme art. 536 do CPC, art. 37 da CF/88, arts. 534 e 535 do CPC e art. 100, CF/88.

ANEXO II - RELAÇÃO INFORMATIVA DE FAMÍLIAS

Nº	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF CONJUGE	CADASTRO EM ANOS	SOMA DOS CRITÉRIOS
1	ABELINO RODRIGUES LIMA NETO	012.***-05	ELLEN CRISTINA MACIEL MENEZES	016.***-71	6	5
2	ADENILDA MARIA LOURENÇO	908.***-49			14	4
3	ADILEIA PEREIRA DA SILVA	003.***-92			14	4
4	ADIVANIR SALES DE SOUSA	973.***-59			16	5
5	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	737.***-72			14	4
6	ADRIANO DE JESUS FEITOSA	602.***-60	EVA SILVA SANTOS	029.***-28	14	5
7	AKILA VIANA LUZ	031.***-69	ROBERTO PEREIRA CARDOSO	030.***-25	15	6
8	ALDEIZA FLORENCIO ASSIS	043.***-90			7	5
9	ALESTRANDRA DA SILVA NOLETO	703.***-56	ORLANDO SILVA DE SOUZA	703.***-17	10	5
10	ALESSANDRA ARAUJO SOARES	381.***-72			14	4
11	ALESSANDRA CARNEIRO DOS SANTOS	018.***-07			9	4
12	ALINELTON RODRIGUES ALVES	021.***-36	ROSANE RODRIGUES SOARES ALVES	016.***-64	16	3
13	ALZENIRA DA SILVA LIMA	008.***-24			15	4
14	AMANDA REGINA SANTOS FARIA	018.***-09			16	4
15	ANA BARBOSA DE CARVALHO REIS	829.***-04			16	4
16	ANA CARLA OLIVEIRA SOUSA	055.***-13			8	4
17	ANA GABRIELA MILHOMENS LIMA	035.***-24			15	5
18	ANA LUCIA MORAES DE ARAUJO	056.***-23			7	5
19	ANA LÚCIA NUNES DA SILVA	987.***-72	JULIO BRUNO SANTOS GLORIA	001.***-40	14	5
20	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA ALVES	004.***-26	OSVALDO ALVES DA SILVA	663.***-49	14	5
21	ANA PAULA LOUZEIRO CUNHA	012.***-21			14	4
22	ANA PAULA SOUSA RODRIGUES	045.***-97			9	5
23	ANA PAULA TAVARES DE MORAIS	884.***-04			15	4
24	ANA RAQUEL COELHO DE SOUZA	017.***-92			16	4
25	ANGELA DA SILVA LOPES	011.***-77			15	5
26	ÂNGELA MARIA PEREIRA TEXEIRA	419.***-04	GERALDO DANIEL TEXEIRA	261.***-53	16	7
27	ANILTON DA SILVA ALVES	027.***-76	BRUNA RAISSA COSTA SANTOS	057.***-28	12	3
28	ANTONIA ALVES FONSECA	775.***-68			15	4
29	ANTONIA SILDEVANIA DA SILVA	012.***-65	MARCOS ANTONIO FERREIRA ARAUJO	050.***-04	14	4
30	ANTONIO COSTA SANTOS	005.***-10	IOLANDA GOMES DA SILVA	975.***-20	15	4
31	ARLENE CARDOSO DA SILVA BRITO	032.***-90			17	6
32	ARLETE PILLAR	615.***-63			14	5
33	ARMANDO TURBANO DA SILVA	248.***-91			15	3
34	ATALIANA ALVES ARAUJO	016.***-33			16	4
35	ATHAINA JHASMIM CARLOS BARROSO	015.***-39			11	4
36	AYLA MARIA RIBEIRO DA SILVA	023.***-73			14	4
37	BYÁRA CÂNDIDA CORDEIRO ROCHA	033.***-20	BRUNO ROCHA COSTA	054.***-30	10	4

38	CAMILA SÁ DE SOUSA	036.***-40			15	4
39	CAMILA SOARES DA SILVA CAMILO	024.***-57	MARCOS JOHN DO NASCIMENTO CAMILO	011.***-98	13	5
40	CARMOZINA DIAS SANTANA	299.***-87	IDOSA		6	5
41	CAROLINE DA COSTA COUTINHO DE MORAES	025.***-81			11	4
42	CASSIA RITIELY SOUZA FERNANDES	048.***-11			14	5
43	CELIA RIBEIRO DA SILVA	022.***-07			13	5
44	CELIANA ALVES DOS SANTOS	877.***-49			14	5
45	CHARDIANE ALVES COSTA	022.***-00			13	6
46	CHARDIELEM ALVES COSTA	747.***-72			14	5
47	CHESLYR PEREIRA SILVA	021.***-83			15	4
48	CINTHIA MILHOMEM DA SILVA FERREIRA	028.***-80	WEBES LOPES FERREIRA	013.***-00	12	5
49	CLARA CRISTINA ELIAS DE CASTRO	047.***-73	ITALO CAVALCANTE DA SILVA	485.***-36	11	4
50	CLEANE DO NASCIMENTO BENTO	031.***-02			14	5
51	CLEIBER HARLEY LUSTOSA SANTOS	028.***-12			3	4
52	CRISLAYNE DA SILVA ROCHA	046.***-07	RUBERVAN DA SILVA NASCIMENTO	979.***-91	14	3
53	CRISTIANE MARTINS SILVA	035.***-92			9	4
54	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA	989.***-72	HELTON JOSE ALVES	009.***-76	14	6
55	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	014.***-59			16	4
56	CRISTIANY DE ABREU MACHADO	601.***-54			15	5
57	CRIZELIDIA OLIVEIRA CALDAS	534.***-87	ALTRAN DE OLIVEIRA CALDAS	300.***-29	17	6
58	DAIANA DE CARVALHO PINHEIRO XAVIER	007.***-74	HELMODAMDOS SANTOS MAGALHAES	058.***-84	4	5
59	DALILA PEREIRA SILVA	707.***-49	ALFREDO SILVA DE ALMEIDA	376.***-49	17	5
60	DALMIRENE LOPES DE SOUZA	018.***-04			6	5
61	DALVIMENIA FERREIRA DE SOUZA	928.***-34	LEONARDO BORGES FERREIRA	740.***-00	15	4
62	DAYANA RODRIGUES DA SILVA	036.***-65			15	5
63	DAYSILANE BRITO RODRIGUES	005.***-50			16	5
64	DENISIA MOREIRA MATOS	001.***-11			9	4
65	DEUSENIR BENEDITO DA SILVA	035.***-25			13	5
66	DEUZELI OLIVEIRA SOUZA	016.***-79			14	5
67	DEUZILENE MASCARENHAS DE CASTRO	348.***-00	ANTONIO TAVARES DE CASTRO	292.***-68	10	5
68	DEYZE LENNY DALMACIO PAIVA DA COSTA	701.***-87	JEFFERSON LUIZ CAMPELO DA COSTA	724.***-15	5	4
69	EDILENE PIMENTEL DA SILVA	018.***-03			13	3
70	EDILEUZA GONÇALVES PEREIRA	967.***-04			15	4
71	EDILMA RODRIGUES DOS SANTOS	033.***-50			15	5
72	EDNA SILVA DOS SANTOS	017.***-36			13	6
73	EDNALVA GUEDES DOS SANTOS	013.***-09	WILSON DA SILVA AGUIAR	011.***-60	15	5
74	EDVALDO SOBRINHO DA FONSECA	556.***-15			14	4
75	ELAINE ALVES SILVA	017.***-00			13	5
76	ELCILENE CASTRO DA LUZ	042.***-08	KLAUBER DE OLIVEIRA DA SILVA	020.***-61	10	4
77	ELEM CASSIA PEREIRA ROCHA SOUZA	003.***-27	JOAQUIM ANGELO DE SOUZA		15	4
78	ELENIZIA FERREIRA DE SOUZA	004.***-69			14	5
79	ELIAMAR LOPES DOS SANTOS	030.***-12			11	6
80	ELIANAI LIMA DE MORAES	030.***-08			15	4
81	ELIANE MARIA CARDOSO VALENÇA	336.***-97			13	4
82	ELICASSIA GOMES DA SILVA	003.***-99	FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE DE SOUSA	010.***-08	16	4
83	ELIECY BARBOSA LUSTOSA	914.***-04	VALDIMIR RODRIGUES DOS SANTOS	962.***-72	16	5
84	ELIENE MESQUITA DE OLIVEIRA	623.***-20			12	4
85	ELINES FREIRE CAVALCANTE	018.***-08			15	6
86	ELISANGELA RODRIGUES FEITOSA	035.***-58			15	6
87	ELIZANGELA DOS REIS GUIMARAES DANIEL	713.***-49			4	4

88	ELIZANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	003.***-08			13	5
89	ESLAINE BATISTA DE SOUZA	009.***-55			15	5
90	EUZILENE ALVES DOS SANTOS	030.***-50			14	5
91	EVA VILMA COSTA FERREIRA	033.***-00			11	6
92	EVANEIDE RODRIGUES ANTONIO	023.***-62			16	4
93	FABIANA DE MORAIS DE LIMA	001.***-81	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA	925.***-20	15	5
94	FABIANO ARAUJO DO NASCIMENTO	026.***-38	ANA PAULA COSTA PARENTE	038.***-71	15	5
95	FERNANDA GABRIELA FERREIRA DE AGUIAR	730.***-04			14	5
96	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	030.***-17			16	4
97	FERNANDO MOREIRA DE SOUZA	005.***-16			16	3
98	FLAVIA MIRANDA PORTO	975.***-15			8	5
99	FRANCIANE DO NASCIMENTO	014.***-70			11	5
100	FRANCIELLE CRISTINA LAVES	021.***-24			15	5
101	FRANCIEIDE PEREIRA CAMILO	031.***-11			7	5
102	FRANCISCO CHAGAS SANTOS BARROS	011.***-10			17	5
103	FRANCISCO JÚNIOR DE OLIVEIRA VIEIRA	006.***-86	LUCIANA SILVA SOUSA	914.***-25	16	3
104	GABRIELA BOTELHO DA SILVA	060.***-43			11	5
105	GEDIVANIA ALVES DE ARAUJO	030.***-19	IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	020.***-20	14	5
106	GENILDE CRISOSTOMO DE SOUSA	034.***-11			7	7
107	GLAYCIANE NERES DA SILVA	012.***-84			5	5
108	GLEISY ALVES MARTINS	024.***-21	DEUSIMAR LOURENÇO DA SILVA	855.***-34	14	5
109	GRAZIELLE ALVES MILHOMEM	009.***-07			16	4
110	GUTERLANE ALVES DA CONCEIÇÃO	026.***-21			5	5
111	HENDLUS MENDES VALADARES	849.***-49			15	3
112	IANARIA SOARES TEIXEIRA	031.***-01			11	5
113	IARA VIDAL DA SILVA	738.***-72			14	6
114	IOLANDA SILVA DANTAS	707.***-00	JOSÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS	023.***-28	10	5
115	IRAILDE PEREIRA DOS SANTOS	021.***-30			10	5
116	IRMA FERREIRA DOS SANTOS	056.***-61			12	5
117	IVA ROSA DE OLIVEIRA	025.***-62			13	5
118	IZABEL DIAS DA SILVA	853.***-87			4	6
119	JACSON REZENDE DE SOUSA	710.***-04	ALCIONE FERREIRA BATISTA	027.***-97	17	4
120	JANAÍNA DE SOUSA CARRIAS	605.***-96			5	4
121	JANETE CARDOSO COUTINHO	730.***-15			15	4
122	JANNYNE BARBOSA NASCIMENTO	027.***-96			9	4
123	JAQUELINE SENA FERREIRA	975.***-97	VAGNER SILVA CARNEIRO	601.***-55	14	5
124	JARDEL DE SOUZA	012.***-94			17	3
125	JEANNY SIPPRIANO DA SILVA	022.***-27			16	5
126	JOANITA ALBERNAZ CORDEIRO	012.***-80	ALECIDES SOBRINHO FERNANDES	843.***-01	10	5
127	JOAQUIM MARIANO DA SILVA	782.***-20			11	4
128	JOARLYS COSTA PEREIRA	002.***-76	MILENE CONCEIÇÃO DE SOUSA	075.***-18	16	6
129	JOELIA DA CONCEIÇÃO SILVA	022.***-31	VALDIR BEZERRA NUNES	047.***-99	11	5
130	JOSÉ AFONSO ROCHA DOS SANTOS	213.***-53	MARINALVA DA SILVA SOUSA	029.***-54	15	7
131	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	960.***-15			15	3
132	JOSEIDA RIBEIRO NOGUEIRA	149.***-20			17	4
133	JOSENILDE COSTA LIMA	985.***-87			15	5
134	JOSIANE DOS SANTOS DA SILVA	049.***-02			16	5
135	JOSILENE DE SOUSA SANTOS	057.***-10			7	5
136	JOSINEIDE DE OLIVEIRA COSTA	961.***-91			13	4

137	JOSINETE AMORIM DOS SANTOS	009.***-10			15	4
138	JUCINEIDE BILA DE CARVALHO	198.***-72			10	3
139	JULIANA COSTA LUIZ	021.***-89			11	5
140	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	054.***-00	JONISCLEITON NUNES LIMA	030.***-17	7	5
141	KEILA MARIA OLIVEIRA MARACAÍPE	028.***-56			13	5
142	KEILANE PEREIRA BATISTA	038.***-97			9	5
143	KEZIA MILLENA ALVES DA SILVA	084.***-99			4	5
144	KYZZYA MENDES VALADARES	015.***-50			13	5
145	LAÍS GABRIELE PEREIRA SILVA	028.***-37			10	4
146	LAÍS SALVINO DOS SANTOS	045.***-12			10	5
147	LARISSA TAMIRES AVELINO DE LIMA	053.***-39			7	4
148	LAURINDA PEREIRA DE ARAUJO	401.***-04			10	4
149	LAYLLA ALVES CUNHA	034.***-45			13	5
150	LEIA PEREIRA DA COSTA	009.***-67			10	5
151	LEIDIANE FERREIRA LOPES	027.***-03			17	5
152	LENI SILVINA DA LUZ	777.***-53			14	5
153	LORRANA MIRANDA MARINHO CHAVES	044.***-30			11	6
154	LUCIANA PINHEIRO NERIS	989.***-20			14	6
155	LUCIANE DE SOUSA PEDROSA	892.***-49			13	6
156	LUIS DA SILVA SOUSA	130.***-00	JEANI TEIXEIRA REIS DA SILVA	823.***-04	15	3
157	LUÍZA MARTINS COSTA	001.***-36	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	734.***-34	15	4
158	LUNIERY MORAES ROCHA	035.***-52			10	4
159	LUZIA DA MOTA PINHEIRO	382.***-00			14	3
160	LUZIA DOS SANTOS BARROS	013.***-39			11	5
161	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	021.***-03			15	4
162	LUZIA MOREIRA LUZ	019.***-30			4	4
163	LUZIANE BATISTA	030.***-93	FRANCISCO MACEDO DA SILVA	855.***-06	7	4
164	LUZINETE ARAUJO ALVES	060.***-22			11	5
165	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	024.***-06			15	4
166	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	411.***-68			16	3
167	MARCIA LEITE TAVARES DA CUNHA SOUSA	935.***-87	MAURICIO PEREIRA DA SILVA LEITE	014.***-10	10	5
168	MARCIA SANTOS ALMEIDA	029.***-61			12	5
169	MARCILETE RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	041.***-03	ALBERTO TAVARES PEREIRA	009.***-09	13	4
170	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	021.***-99			11	4
171	MARIA CLAUDIA VIEIRA PINTO	789.***-53			16	3
172	MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUSA	947.***-30	FABRICIO BORGES LIMA	003.***-75	13	4
173	MARIA DA GLORIA DIAS	004.***-10	RAIMUNDO NONATO LIMA MIRANDA	844.***-15	15	5
174	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	954.***-15			14	3
175	MARIA DE JESUS FERREIRA DE MENEZES	032.***-71			15	3
176	MARIA DE JESUS RIBEIRO DAS NEVES	035.***-01			13	5
177	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	002.***-27			12	7
178	MARIA DE LOURDES FERREIRA GOMES	747.***-00			15	3
179	MARIA DE NASARÉ ALVES RODRIGUES	864.***-68			16	5
180	MARIA DE NAZARÉ DE JESUS BELXÓ	009.***-79			15	5
181	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	713.***-00			15	5
182	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	006.***-84			15	4
183	MARIA DOS REIS BARBOSA DE SOUSA	031.***-00			11	5
184	MARIA ELENISE PEREIRA NUNES	039.***-06			12	5
185	MARIA HELENIR DE OLIVEIRA SILVA	024.***-00	LEOMAR SOUSA MORAES	125.***-18	14	4
186	MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA	425.***-72			10	3
187	MARIA LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	025.***-01			9	3
188	MARIA LEUDENIR DE OLIVEIRA CANTANEIDE	028.***-83	JOSE ORLANDO CASTELO ABREU	033.***-86	8	5

189	MARIA LUIZA LIMA DA SILVA	037.***-00			11	4
190	MARIA RAIMUNDA ALVES DOS REIS	622.***-68	ELIANDRO BANDEIRA DOS SANTOS	961.***-04	17	4
191	MARINALVA DE SOUSA RAMOS	043.***-69			13	5
192	MARINHO BARBOSA DE MELO	030.***-22			5	4
193	MARIO ZAN DA SILVA PEREIRA	626.***-49			9	3
194	MARISA ISABEL PICCOLI DE SOUZA	460.***-34			16	4
195	MARLENE PEREIRA DA SILVA	617.***-00			13	6
196	MAURA MARIA ALVES ROSA	596.***-91			16	4
197	MAYSA OLIVEIRA	041.***-51			13	4
198	MAYZA SITUBA DA SILVA LACERDA	000.***-45			9	4
199	MILANE BONINA RODRIGUES	041.***-59	FLAVIO BARBOSA DE AQUINO	026.***-46	15	4
200	MONÁRIA FERREIRA GAMA	053.***-08	MEIRIVAN LIMA DA SILVA	010.***-99	15	5
201	MÔNICA TEIXEIRA CASTRO DE SÁ	017.***-06			16	5
202	NAGILA SILVA RIBEIRO	704.***-01			10	4
203	NAIANE ALENCAR BARROS	040.***-27			11	4
204	NAIRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	014.***-80			17	4
205	NATALIA PINHEIRO DA SILVA	997.***-72			16	3
206	NATALIA SILVA RODRIGUES	038.***-97			11	6
207	NILMA RODRIGUES LIMA BARBOSA	994.***-53	EDUARDO BARBOSA DO CARMO	008.***-17	16	4
208	NILZELENE BENTA DA SILVA	014.***-51	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	964.***-87	16	5
209	NORMANDA CORTEZ DA SILVA	574.***-20			15	4
210	PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES	013.***-04			10	4
211	PATRICIA LINDEMBERG DE SOUSA	022.***-40			10	5
212	PATRICIA PEREIRA CARVALHO	011.***-10			14	6
213	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	013.***-71			15	5
214	PAULIANA SILVA MEDEIROS	016.***-01			11	5
215	PERCILIA MOTA DA SILVA	030.***-69			13	5
216	POLIANA DE SOUZA FORTALEZA	052.***-00			11	5
217	QUELEN DE ALMEIDA LIMA	020.***-38			16	4
218	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	007.***-59	MANOEL CLEITON BRITO DOS SANTOS	842.***-20	15	4
219	RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	043.***-44			10	4
220	RAYANE CARVALHO DA SILVA	061.***-05	IAGOR SOUZA VIEIRA	419.***-26	5	5
221	RAYANE DIAS RESENDE	035.***-13			13	4
222	RAYANE ESTEFANE PEREIRA RESPLANDES	076.***-01			9	5
223	RAYANE RICHELLE SANTOS DA SILVA	030.***-97			14	5
224	RAYLANE TAVARES DA SILVA	041.***-00			15	5
225	RAYLLY GLENO PEREIRA SIQUEIRA	038.***-14	CLEICILENE RODRIGUES DA SILVA	028.***-16	16	5
226	RAYSA SILVA CORREIA	053.***-00			10	4
227	RÁVELLA RAYANE ALMEIDA PARRA	022.***-02	WELSON JÚNIOR PIMENTA DO SANTOS	004.***-06	15	4
228	REGIANE DOS SANTOS DA SILVA	020.***-13	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	013.***-32	16	4
229	REGIS LIMA COELHO	862.***-91	MARIA SIMONE DE LIMA	009.***-29	8	4
230	RICARDA TEIXEIRA SILVA	843.***-49			8	4
231	RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA	034.***-10			15	5
232	ROSA MARIA DOS SANTOS COSTA	980.***-72			10	4
233	ROSALINA BATISTA DE CASTRO	048.***-28			11	6
234	ROSEANGELA BELA DOS SANTOS	009.***-07			16	6
235	ROSEANGELA MAGALHÃES CAVALCANTE	599.***-68			13	4
236	ROSEANE FERREIRA SILVA BORGES	012.***-07			15	3
237	ROSIANE FERREIRA RODRIGUES	779.***-04			15	4
238	ROSILENE BISPO DE SOUSA	035.***-19			13	5

239	ROSINEIDE PEREIRA DIAS	009.***-80	JOSE BENTO MENDES SILVA	832.***-91	16	4
240	ROSIRENE FERREIRA DE SOUSA	942.***-49			9	6
241	SABRINA PEREIRA DIAS	020.***-03			15	4
242	SÁNDRA MARIA RODRIGUES	713.***-00			16	5
243	SARAH HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	052.***-07	LEONARDO DE MORAIS JUNIOR	051.***-97	10	4
244	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	210.***-82			13	3
245	SELMA ALVES MENDES	019.***-08			0	7
246	SILMÁRIA COELHO SANTOS BELFORT	774.***-91	EDISLEI DA SILVA BELFORT	947.***-87	12	4
247	SILVANEIDE BARBOSA DA SILVA	028.***-80			10	5
248	SIMARA DE SOUZA PEREIRA	042.***-81			13	4
249	SIMPLÍCIO ALVES MOREIRA	300.***-31			2	4
250	SOLANGE RIBEIRO DE SOUSA	027.***-36			16	5
251	SONIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO DIAS	033.***-39	CLÉSIO DA SILVA DIAS	950.***-15	12	5
252	SUELY SOUZA DE FREITAS	606.***-04			12	4
253	TAINARA MILHOMEM DE OLIVEIRA	047.***-54			9	6
254	TAILANE SILVA ALENCAR	064.***-79			5	5
255	TALITA BEZERRA DA SILVA	054.***-08			13	5
256	TALITA POLIANA OLIVEIRA DIAS	041.***-98			2	6
257	TAMIRES COLODINO DE SOUSA	019.***-38			14	5
258	THAIS MENEZES DE SOUZA VITENA	043.***-38	FABRICIO GOMES LIMA	016.***-09	5	5
259	TUANNY SALISA DUTRA XIMENES	016.***-64			8	5
260	VALDERLANDIA MENESES DOS SANTOS	037.***-07			11	5
261	VALDETE FERREIRA LOPES	017.***-00	DANIEL DA SILVA PEREIRA DE SOUSA	563.***-80	15	6
262	VALDINEIA BISPO DE CARVALHO	943.***-00			14	4
263	VALQUIRIA DE OLIVEIRA TORRES	014.***-31			11	5
264	VANDERLENE MARTINS COELHO	967.***-87			13	3
265	VANESSA BEZERRA NUNES	049.***-28			10	5
266	VANUZIA SILVA LIMA	006.***-62			15	3
267	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	026.***-90			14	4
268	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	001.***-70			14	4
269	WESLÂNIA RAQUEL SOARES	044.***-96			13	6
270	WENIA PEREIRA DE MOURA	020.***-02			16	6
271	WILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	013.***-07	ELIUDA FERREIRA DOS SANTOS	610.***-03	16	3
272	ZULEIDE DOS SANTOS PEREIRA	435.***-04			16	3
30% RESERVA						
Nº	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF CONJUGE	CADASTRO EM ANOS	SOMA DOS CRITÉRIOS
273	ADEMAR SANTOS TEXEIRA	862.***-25			15	1
274	ANTONIO DUARTE NASCIMENTO	767.***-72			15	2
275	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	837.***-20	MARIA ALDEIDE VIDAL DOS SANTOS	001.***-23	15	2
276	ARIEUGON AMIL RIBEIRO LIMA	009.***-29			8	1
277	ARLLE SANDRO RODRIGUES SOUSA	002.***-42			16	1
278	CARLOS ANDRE MARQUES DA SILVA	865.***-68			9	2
279	CARLOS ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO	195.***-02			12	2
280	CARMEM LUCIA ALENCAR LIMA	011.***-70			15	3
281	CAROLINE PEREIRA DA CRUZ NASCIMENTO	023.***-40			15	3
282	CEDINA REIS DE SOUSA DA SILVA	039.***-42			10	3
283	CELIA COSTA FERREIRA	744.***-68			11	3
284	CINTIA MARIA RODRIGUES SANTOS	031.***-10			13	3
285	CINTYA PEREIRA DA SILVA	715.***-15			15	2
286	CRISTIANE LUCAS	986.***-91			15	2
287	DEBORA CRISTINA LIMA CRISPIM	034.***-78			4	3
288	DEIDY BLEIA GOMES ARRUDA	900.***-49			16	2

289	DIVINA DIAS CIRQUEIRA	011.***-25			16	2
290	EDCARLOS DE SOUSA SANTOS	034.***-07			13	2
291	EDELMA DE SOUSA QUIRINO	983.***-72			5	3
292	EDILENE DE SOUSA JARDIM	003.***-79			11	2
293	EDILENE VALADARES CUNHA	771.***-34			15	3
294	EDILMA SILVA DE OLIVEIRA	936.***-91			16	2
295	EDIVALDO GOMES PACHECO	877.***-49			6	3
296	ELIANE NASCIMENTO SÁ	003.***-92			8	2
297	ELIANA ZULMIRA ADELINADA CONCEIÇÃO	939.***-91	HUMBERTO BISPO DE ALMEIDA	818.***-15	9	2
298	ELSOMAR PEREIRA BARROS	953.***-04			10	1
299	ERIDAN FEITOSA DE SOUSA	934.***-53	EDIMAURO PEREIRA DE SOUSA	346.***-44	10	2
300	ERIVALDO MOTA DA SILVA	002.***-10			14	3
301	EVA BRITO RODRIGUES	878.***-44			5	2
302	FABIO DE OLIVEIRA	030.***-77	FRANCISCA JOICY REIS SOUSA	029.***-33	5	3
303	FAGNER ROCHA FERREIRA	008.***-45			7	3
304	FELIPE DE OLIVEIRA MENDES	016.***-59			16	1
305	FLORACY NORONHA AZEVEDO FREIRE	401.***-97			15	2
306	FRANCINALDO CARDOSO SIMÃO	030.***-70			10	1
307	FRANCINEUDO PEREIRA LIMA	864.***-44			9	2
308	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	024.***-40			16	2
309	FRANCISCO WELKER PINTO NUNES	344.***-15			9	1
310	GILSON JOSE DE ASSIS	866.***-97			12	1
311	GIZELDA PEREIRA DA SILVA	008.***-39			14	2
312	HUNANDYLLA FERNANDES MAGALHÃES	002.***-03			15	3
313	IVANI DOS SANTOS SILVA	799.***-91			13	3
314	IZABEL PEREIRA LUZ	000.***-32			16	2
315	JESUITA ALMEIDA GUIMARÃES	526.***-87			15	2
316	JOCICLEITON MONTEIRO DE ARAÚJO	011.***-23			16	3
317	JUSCELINO RIBEIRO DE FREITAS	895.***-97			11	2
318	LEONICE VIEIRA LOPES	832.***-87			10	2
319	LEONIDAS RIBEIRO DE SOUZA	826.***-20			5	2
320	LIDIA MIRANDA DE SOUSA	988.***-20			13	3
321	LUCAS COSTA DOS SANTOS	019.***-50			10	1
322	LUCINETO OLIVEIRA DA COSTA	004.***-92			14	2
323	LUSÉLIA RIBEIRO VIANA	004.***-02			13	3
324	MARCOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	033.***-58			6	1
325	MARIA ANGELA CARVALHO DE SOUZA	839.***-34			16	3
326	MARIA DE JESUS BATISTA MOURA	026.***-50	EDSON RODRIGUES MOURA	618.***-15	12	3
327	MARIA FELIX DA SILVA CAMARCIO	967.***-72			16	2
328	MARIA JOSIANA LIMA DE SOUSA	902.***-04			17	2
329	MARIA ZURÁIDIA FERREIRA DA SILVA	485.***-34			16	2
330	MIKAELLA MILHOMEM SANTOS	058.***-48			17	2
331	MILENA DA SILVA SANTOS	700.***-83			5	2
332	PAULLA FERNANDA LOPES DAS NEVES	043.***-20	KELVY ALVES ANTUNES	058.***-81	17	3
333	ODILON MARINHO BOTELHO	347.***-34			16	2
334	ONILDO JACINTO DA SILVA	787.***-72			16	1
335	POLIANA TAVARES SOUSA RODRIGUES	073.***-59	JEAN RODRIGUES TAVARES DE SOUSA	084.***-95	4	3
336	RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO	621.***-53			15	2
337	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	826.***-34			6	3
338	RAUDECIO SEBASTIAO DOS SANTOS	915.***-91			10	3
339	REINALDO ALVES MIRANDA	012.***-28			16	1
340	RENATO PEREIRA DE SOUSA	007.***-26			12	2

341	RENATO RAY DO CARMO BEZERRA	045.***-18			16	2
342	RODRIGO ALVES VIEIRA	056.***-77			5	1
343	ROMULO NERES DA COSTA	020.***-27			15	3
344	ROSIRENE RODRIGUES DA SILVA	626.***-20			11	2
345	SAMUEL TORRES DE ALMEIDA	028.***-21			12	1
346	SANDRA DE SOUSA RODRIGUES	018.***-40			4	3
347	SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA	762.***-72			8	2
348	THAYNARA ADRIELLI LOPES DAS NEVES BARROS	043.***-06	JHAIME RAFAEL MOREIRA BARROS LOPES	324.***-48	17	3
349	VALDENIR MATOS DE CARVALHO	002.***-67			16	2
350	VALÉRIA SANTOS MACÉDO	006.***-43			11	3
351	VANESSA NASCIMENTO CARDOSO	074.***-94			4	2
352	VANIA DA SILVA FERNANDES	020.***-85			10	2
353	VÂNIA TEREZA CARNEIRO SALGADO	110.***-68			16	3
354	WILLEGAGNON MENDES CAVALCANTE	196.***-72	MARIA AMELIA BARBOSA CAVALCANTE	642.***-72	7	3

Palmas - TO, 18 maio de 2026.

Bárbara Kelly Alcântara Sampaio
Assistente Social

Antonieta Dias Farias de Souza
Gerente de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social

Cassilda Figueira da Silva
Diretora de Programas e Projetos Sociais Habitacionais

Samarah Beatriz Lorentino Ayres
Superintendência de Habitação

Samuel Ferreira Maciel
Secretário Interino Das Cidades, Habitação
e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 23/2026/GABSEC/SECULT, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 1.018 - NM, publicado no DOE nº 6.999, de 12/02/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das informações no módulo Patrimônio Intangível do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA/TO, instituído pelo Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01/2025/SECAD/SEFAZ/CGE/ATI, de 1º de abril de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.810, de 7 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o presidente da Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Intangível, com a finalidade de promover o levantamento, a análise e o cadastramento de todos os bens intangíveis pertencentes à Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, designando os seguintes servidores para compô-la, sob a presidência do primeiro nomeado:

Nome	Nº Funcional	Lotação/Unidade	Função
Adjairton Francisco Alves	1174550-5	Setor Patrimônio	Presidente
Aron Sebastian dos Santos Silva	11596945-6	Tecnologia da informação (TI)	Membro
Anderson Fonseca	11164085-10	Gerência de Acervo e Patrimônio Histórico, Artístico e cultural	Membro

Art. 2º Fica a Comissão autorizada a requisitar documentos e informações necessários à regularização do patrimônio intangível no âmbito desta Pasta.